

PORTARIA Nº 1.243/SIA, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público de Pesqueira (SNPQ), em Pesqueira/PE, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00065.513960/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pesqueira;

II - código OACI: SNPQ;

III - município (UF): Pesqueira (PE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 8° 22' 27" S / 36° 38' 16" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.513960/2016-56

Tipo: Informações Cadastrais.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010. RBAC 154, Emenda 01 de 2012.

Validação: Conforme Nota Técnica Nº 3(SEI)/2017/GFIC/SIA.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Pesqueira
Código OACI	SNPQ
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Pesqueira (PE)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	8°22'27" S / 36°38'16" W
Altitude	630 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	10/28
Comprimento	1000 m
Largura	20 m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	PCN 8/F/C/Y/U
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
OBSERVAÇÕES	

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente**, em 18/04/2017, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581775** e o código CRC **A93A2FF9**.
